AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.903 de 15 de dezembro de 2016.
Autoria: Dênis da Costa Meireles

"Dá denominação a Quadra de Esportes Coberta do Samambaia – Zona Rural e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***Rosilene Macedo Gomes*** à Quadra de Esportes, localizada na Fazenda Samambaia – Zona Rural, em frente a Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esportes, caberá as medidas necessárias à aplicação da presente Lei, dando publicidade e afixando placas com a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário